

Requerente	066.154.141-04 - PAULO SANTOS GUIMARÃES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 37' 28.70" - Longitude: -54° 27' 57.90" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	40,60 m ³ /h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 2/2020 – SAD/SES/VS-NS-II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS-II/2020, de 2 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-II/2020, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-II/2020 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-II/2020 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS-II.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-II/2020, por escrito, endereçado ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre as 8 horas do dia 21 de julho e as 17 horas do dia 22 de julho de 2020, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concurso.ms.gov.br, clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2020 – SAD/SES/VS-NS-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
073478116284	Adryelle Katheline D'Elia De Moura	Epidemiologista	0,00	0,00	0,00	2,00	0,50	2,50
073478173482	Elaíne Britto De Castro	Epidemiologista	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
073478173480	Ieda Paiva	Epidemiologista	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00
073478173479	Maria Alice Alves Silva	Epidemiologista	0,00	1,50	3,00	0,00	0,50	5,00

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2020 – SAD/SES/VS-NS-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 4.5 DO EDITAL N. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS-II

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO INDEFERIMENTO
073478172229	Alice Teodoro Da Silva Rodrigues	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "d"
073478028907	Ana Paula Neto Leite	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
073478173478	Bruna Cristina Da Silva Oliveira	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
073478027574	Cristiane Vieira Calado	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
073478026339	Danilo Araújo Coronel	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
073478026039	Denise Leite Lima	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
073478173160	Lucas de Oliveira Carneiro Loureiro	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a"
073478117388	Marcus Vinicius De Souza Dias	Epidemiologista	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"